



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2025

AUTOR (A): Vereador Bruno Moraes.

ASSUNTO: "Declara Utilidade pública municipal o Instituto Recreativo Desportivo Cultural Gaiato Ajuntamento e dá Outras Providências".

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 212/2025, de iniciativa do Vereador Bruno Moraes, o qual, "Declara Utilidade pública municipal o Instituto Recreativo Desportivo Cultural Gaiato Ajuntamento e dá outras providências".

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Rio Branco - 23 de outubro de 2025

JOABE LIRA
Presidente